



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1000041-96.2017.5.02.0381
RECLAMANTE: LUCIANO SEVERINO DA SILVA
RECLAMADO: CONSTRUTORA ALGIBI EIRELI E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5dd730a

Destinatário: PROJETO IMOBILIARIO C 2 S/A.

Aos 09/08/2021, à Rua Adriático, 151, ap. 03, Bloco 18, S. André, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supramencionado, passado a favor de **LUCIANO SEVERINO DA SILVA**, contra **CONSTRUTORA ALGIBI EIRELI E OUTROS (3)**, para pagamento da importância de R\$ 12.010,84 atualizada até 30/04 /2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 134.942, registrada no 1º CRI de Santo André, conforme demonstrado abaixo:

Endereço atualizado: Rua Adriático, 151, ap. 03, Bloco 18, S. André

Ocupação atual : VAZIO

Avaliação Total: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Critério utilizado para a avaliação: consulta imobiliária

Certifico que deixei de cientificar a empresa executada PROJETO IMOBILIARIO C 2 S/A, pois ausente no local. Conforme informações do síndico geral do condomínio, Sr. Valdeci Roberto Lúcio, o imóvel alvo da penhora está vazio.

Segue foto e auto de penhora.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 22 de agosto de 2021

FABIANO DEPTULA LIMA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FABIANO DEPTULA LIMA - Juntado em: 22/08/2021 15:17:44 - e088ecb
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21082215170306000000226311634?instancia=1>
Número do processo: 1000041-96.2017.5.02.0381
Número do documento: 21082215170306000000226311634



Assinado eletronicamente por: CICERO ROCHA PORTUGAL - Juntado em: 04/03/2022 16:39:22 - 4c3aeef
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22030416391500100000246598320?instancia=1>
Número do processo: 1000041-96.2017.5.02.0381
Número do documento: 22030416391500100000246598320